



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/20.**

**PARECER**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA  
COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS.  
**ENDEREÇO:** RUA JACOB LANG  
**MUNICÍPIO:** ROCA SALES  
**CNPJ:** 08.067.303/0001-33

Através do **Termo de Colaboração nº 001/20**, o Município de Roca Sales firmou parceria com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, para execução de atividade, para, em regime de mútua colaboração, efetivar a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Esta se dará mediante a compra de vagas para a Educação Infantil, com vistas à oferta de serviços educacionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Roca Sales, conforme consta no Termo de Colaboração nº 001/2020, celebrado com o Município de Roca Sales no dia 02 de janeiro de 2020.

Os recursos foram repassados durante o exercício de 2020, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e atingiram o valor **total de R\$ 275.553,58 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

É o breve relato

Após acompanhamento e celebração da parceria, conforme matéria anexa ao processo, da análise da documentação constante no processo de prestação de contas dos recursos da Parceria voluntária cuja finalidade que é o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade, em seus aspectos físico-psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Levando-se em conta ainda o preparo para o ingresso no ensino fundamental, com ênfase na preparação para a vida e cidadania através do domínio de competências e habilidades que facilitam a inserção social do educando.



Referente à documentação constante no processo de prestação de contas dos recursos públicos envolvidos observou-se que a aplicação dos mesmos está de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, o objeto foi executado conforme pactuado, em observância a Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 2438/17 e demais normas constantes do instrumento de parceria.

Em análise ao Relatório de Execução do Objeto apresentado pela entidade, constatou-se que estão presentes todos os elementos e formalidades exigidas na legislação específica e os requisitos no Plano de Trabalho.

Da mesma forma, a entidade executou as atividades e as ações propostas de maneira coerente conforme o Plano de Trabalho, como o atendimento pedagógico adequado a educação infantil, em Consonância com as Diretrizes Nacionais de Educação infantil e demais legislação vigente e em horário integral; servir a alimentação nos horários e condições adequadas, conforme orientações nutricionais; disponibilizar alimentação aos alunos que possuem laudos de restrições alimentares; observar carga horária e horário de atendimento; seguir o calendário letivo da rede municipal e prevenir e garantir a permanência da criança no ambiente escolar com atendimento pedagógico para os casos de não adesão a passeios que exijam contrapartida por parte da família.

Analisou-se que proposta apresentada no plano de trabalho é uma demandada sociedade deste Município que em razão da oferta de trabalho tem imigração de famílias com filhos necessitando de escolinha tempo integral. Considerando o aumento da população conseqüentemente terá a necessidade da compra de vagas na Educação infantil, ofertando assim 60 vagas a alunos na etapa I.

Conforme análise do relatório de execução financeira verificou-se que o objeto pactuado da parceria foi executado, não só pela descrição das atividades realizadas, mas também através dos documentos comprobatórios anexados no processo.

O plano de trabalho relacionou o cronograma de desembolso fazendo previsão de receita e despesas que inicialmente foi projetada pela entidade em R\$ 598.384,80 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) conforme termo de Colaboração 001/20. No entanto, em razão da



distanciamento social/controlado Do Governo federal, Estadual e Municipal, os recursos utilizados somaram o total de 275.553,58 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Com relação aos resultados alcançados, salienta-se que a entidade alcançou seus objetivos, atingiu seus propósitos para garantir a satisfação das premissas básicas do sistema educacional infantil no Município suprimindo a deficiência e atendendo a demanda de vagas solicitadas no Município.

Diante das observações feitas, concluiu-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho, cujas ações foram desenvolvidas no atendimento as necessidades da comunidade

Sendo assim, depois de verificado o cumprimento integral do objeto da parceria, de acordo com a eficácia e efetividade do objeto concluiu-se pela **regularidade da prestação de contas**, por estar de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Roca Sales, em 18 de fevereiro de 2021.

*Iara Beatriz Klein*  
IARA BEATRIZ KLEIN  
Gestor da Parceria.